

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP Nº 1.538/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise e Seleção para atuar na análise dos projetos inscritos através de Chamamento Público, que visa a seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoa física ou jurídica, sediadas e atuantes no Município de Arapiraca/AL, que apresentem projetos de iniciativas artísticas e culturais para ações de estímulo à cultura (Recursos da Lei Aldir Blanc), com a composição abaixo:

Josimar Batista Alves Filho, portador de CPF nº 039.771.134-45

Lourdes Tereza Melo de Oliveira Rizzatto, portadora de CPF nº 724.982.854-15
 Thamires Caroline Leonel de Almeida, portadora de CPF nº 097.164.714-32

Art. 2º Designar o servidor Jonh Elvis Pereira Silva, portadora de CPF nº 091.115.824-30, para atuar como suplente nas faltas e/ou impedimentos de quaisquer dos membros acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Arapiraca, 26 de outubro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
 Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
 Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
 Marta Marques dos Santos
Código Identificador:B1B2030E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA, sob o nome de fantasia ETHOS CONCURSO PUBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.687.018/0001-46, sediada na AVENIDA CARNEIRO LEÃO, n.º 563, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL LE MONDE SALA, BAIRRO ZONA ARMAZÉM - MARINGÁ/PR, CEP: 87.014-010.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Processos Seletivos Simplificados - PSS, destinados ao preenchimento de vagas de pessoal das Secretarias Municipais, visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

ITENS REGISTRADOS:

GRUPO 01 - DA FORMA ONLINE						
ITEM	NÍVEL	VAGAS	ESTIMATIVA INSCRITOS	DE	VALOR DA INSCRIÇÃO R\$	
					RS UNITÁRIO	RS TOTAL
01	Superior	1.000	2.000 inscritos		10,50	21.000,00
02	Médio	700	1.500 inscritos		9,00	13.500,00
03	Fundamental	700	1.500 inscritos		8,00	12.000,00
VALOR TOTAL						RS 46.500,00

CELEBRAÇÃO: 10 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:BB4C025C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, sob o nome de fantasia – CAETANNO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.967.377/0001-63, sediada na AVENIDA MÉXICO, nº 310, BAIRRO JARDINS – BARREIRAS/BA, CEP: 47.803-046.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Processos Seletivos Simplificados – PSS, destinados ao preenchimento de vagas de pessoal das Secretarias Municipais, visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR TOTAL: R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais).

ITENS REGISTRADOS:

GRUPO 02 – FORMA PRESENCIAL					
ITEM	NÍVEL	VAGAS	ESTIMATIVA INSCRITOS	DE	VALOR DA INSCRIÇÃO R\$
				RS UNITÁRIO	RS TOTAL
01	Superior	1.000	3.500 inscritos		27,00 94.500,00
02	Médio	700	2.500 inscritos		17,00 42.500,00
03	Fundamental	700	2.800 inscritos		20,00 56.000,00
VALOR TOTAL					RS193.000,00

CELEBRAÇÃO: 10 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / ILMÁRIO MIRANDA CAETANO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:31FBB93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 27271/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL EIRELI, CNPJ Nº 02.666.289/0001-08.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DO COMPOSITOR, ESCRITOR, POETA E CANTOR ZECA BALEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

DO LOCAL E HORÁRIO DO EVENTO: A APRESENTAÇÃO DO REFERIDO ARTISTA DEVERÁ ACONTECER NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 20 HORAS, COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, NA III FEIRA LITERÁRIA DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO TERÁ INÍCIO NA DATA DA SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – WELLIGTON DE MAGALHÃES SILVA – CPF Nº 045.150.954-47 – P/INTERVENIENTE – JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SANTOS, CPF Nº 270.556.803-44.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:3F980BB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 35.1/2021 (2ª CHAMADA)

PROCESSO: 10.07.011/2021

Tipo: MAIOR DESCONTO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em veículos automotores, destinada à Administração Pública do Município de Atalaia/AL.

Data de realização: 30 de novembro de 2021 às 09h00min h, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F96F889F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais gráficos**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio -AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **01/12/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 16 de novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:C474DB91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0902-034/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 25/2021
Tipo: Maior desconto Por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreo nacional e internacional, para atender todas as necessidades dos deslocamentos das Autoridades e Servidores da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/Al
Data de realização: 02 de dezembro de 2021 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

16 de novembro de 2021.

MICHELE RIBEIRO
CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:F1708042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0901-027/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 26/2021
Tipo: Maior desconto Por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de Borracharia e Vulcanização para a frota de veículos, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL
Data de realização: 02 de dezembro de 2021 às 11:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

16 de novembro de 2021.

MICHELE RIBEIRO
CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:468224DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 28/2021 – 2ª Chamada. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básica de saúde.
Data: 30/11/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL

DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 16 de novembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:0BDB3A53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA E A EMPRESA M DA SILVA LIMA FILHO - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, com sede no Conjunto Residencial Raimundo Nonato – Platô III, Quadra 8 S/N, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.332.995/0001-77, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Raimundo José de Freitas Lopes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 488.165 SSP/AL e CPF n.º 453.576.764-53, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: M DA SILVA LIMA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 06.053.479/0001-00 e estabelecida na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP: 57.800-00, representada pelo Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1 Este Termo Aditivo vincula-se ao **Pregão Eletrônico 018/2021**, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Fica alterado o preço dos itens da Ata de Registro da Ata de registro de Preços do **Pregão Eletrônico 018/2021**, tudo nos precisos termos do inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REALINHADO
1	OLEO DIESEL	L	BR	4,68	5,52
2	ETANOL	L	BR	4,53	4,71
3	GASOLINA	L	BR	5,69	6,60

A alteração no preço contratado é válida a partir da assinatura deste Termo.

1.4 O acréscimo supracitado é resultante do reajuste de preços para o equilíbrio econômico-financeiro de ambas as partes do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO

09.0100.15.122.00012.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

03.0100.04.122.00012.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007.6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0007.3001	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0007.8001	AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - COVID 19
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0007.3003	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
10.304.0007.3006	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL 40%
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0010.7003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0010.7001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0010.7004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0013.7005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO
08.122.00012.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO
08.122.00012.007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0010.7003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo de Realinhamento de Preço. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Branquinha/AL, 29 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES	M Da Silva Lima Filho - EPP
Prefeito	RICARDO HENRIQUE PEDROSA DOS SANTOS
Município de Branquinha	Representante Legal
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:61CAD817

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADESÃO Nº 006/2021**

TERMO DE CONTRATO ADESÃO DE Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA - AL E A EMPRESA R. F. DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha / AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa R. F. DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 11.019.139/0001-01, Rua Treze de Junho, 390, Centro, Quebrangulo – AL, E-MAIL: reginaldopaisagem@gmail.com, contato (82) 99965-2084, neste ato representada por REGINALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 291.697.488-93 e do RG 1684228 SSPAL, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social. Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Construção – PAISAGISMO E AFINS, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

O valor do contrato anual estimado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária:

15.122.0008.2009 - Manutenção da Secretária de Obras.

Elemento despesa: 339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência do contrato: A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contado da data da publicação do extrato contratual, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2021

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 16 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Branquinha - AL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1158876E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
038/2021**

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2021 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 2021.0920.0020, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, SGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.557/0001-09, QUALITY ATACADO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS inscrita no CNPJ sob o nº 25.344.019/0001-86, DKSA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.360.435/0001-66, W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72, DARIO CESAR DA SILVA 39401563888 inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.862/0001-49, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, no valor total negociado de R\$ 829.472,83 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Branquinha/AL, 16 de novembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:350EAEF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/2021***

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 29 de novembro de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 16 de novembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

*Republicado por incorreção, em virtude de problema na inserção dos itens no sistema comprasnet

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:916C2D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a locação de TRIO ELÉTRICO para realização de eventos visando atender as necessidades do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F06D6A59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2021.1116.0001

DATA: 16 de novembro de 2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de produto químico destinado ao município de Branquinha/AL.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio

deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de produto químico visando atender as necessidades do município de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8F44E98A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

PROCESSO: 2021.1108.0018

DATA: 10 de Novembro de 2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de brinquedos para psicologia infantil, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de brinquedos para psicologia infantil, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Atenciosamente

MÔNICA DA SILVA GOMES

Chefe do setor de compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DCDB7F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à contratação de clínica/hospital para a realização de CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE destinados à população de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 16 de novembro de 2021.

MONICA DA SILVA GOMES

Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:38250E2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se da contratação de prestação de serviços de **PACOTE FOTOGRÁFICO COM MAQUIADOR E TRAJES PARA O PROJETO BOOK DE GESTANTE “PEDACINHO DE MIM”**, que serão destinados as Secretaria Municipal de Assistência Social. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 23/11/2021.

Cacimbinhas/AL, 16 de Novembro de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E0FF5B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **FARDAMENTOS**, que serão destinados as Secretarias Municipais e órgãos vinculados. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 23/11/2021.

Cacimbinhas/AL, 16 de Novembro de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:211F5712

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 015/2021

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de cumprir diligência determinada pelo TCE/AL no processo TC 13418/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 c/c o Art. 55 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora/segurada **JOSEFA SELMA BARROS DE SOUSA SILVA**, Professora “A”, Nível I, Classe “E”, Matrícula nº 94, inscrita no CPF nº 499.581.784-00 e portadora do RG nº 854.171 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de quatorze por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria IMPREC nº 019/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014, data dos efeitos do ato originário de aposentadoria.

Cacimbinhas (AL), 16 de novembro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora Presidente IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8913BF16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação do serviços de transporte escolar (locação de veículos) - Data/Horário: 29 de novembro de 2021 às 11:00hs (onze horas) – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização, das edificações utilizadas por esta Administração - Data/Horário: 30 de novembro de 2021 às 13:00hs (treze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:9B20DC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP
Processo nº 08.04.12/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.04.12/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:CB7103D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE04/2021-1 – Processo nº 08.04.12/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 34.016.593/0001-04) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo – Valor global: R\$ 361.223,40 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE07/2021-2 – Processo nº 08.04.12/2021 – Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ nº 37.528.899/0001-20) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de construção – Valor global: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:F72357DA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPESTRE**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP 008/2021

O GESTOR do Fundo Municipal de Saúde de Campestre Alagoas Objeto: Aquisição de Parcelado Medicamentos controlado e hiperdia para Atendendo as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de CAMPESTRE/AL, Conforme termo de referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Data da Abertura do Pregão Presencial SRP nº 008/2021, julgamento: menor preço, vencedoras dos itens do processo licitatório as empresas: homologa o pregão Eletrônico SRP 008/2021 Vencedora as empresas abaixo relacionadas em 12/11/2021:

DROGAFONTE CNPJ 08.778.201/0001-26 Item: 1, 2, 5, 7, 8, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 26, , 31, 34, 41, 42, 43, 54, 55, 60, 77 NA ORDEM GLOBAL DE 108.095, 00

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40 – Item: 9, 28, 56 Valor global 8.691, 00

MOREIRA DIETRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 37.246.456/0001-46 – Item: 10, 11, 12, 13, 24, 30, 32, 36, 39, 40 Valor global 52.404, 00.

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 40.788.766/0001-05 Item: 18, 37, 38. Valor global 4.780, 00

DM COMERCIAL MEDICA LTDA – CNPJ 35.880.234/0001-55 Item: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 6971, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79 Valor global 37.467, 00.

-Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, s/N, Centro – Campestre– AL.

EDNALDO TRAJANO DA SILVA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FA354039

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2194/2021 - EDITAL Nº 102/2021.1 – AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICA, VISANDO A PROVA BRASIL 2021

Data da disputa: 29 de novembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 17/11/2021 às 08:00 horas até 29/11/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Verissimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 16 de novembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:450D68C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2350/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 2610/2021-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2610/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica J. G. N. AMORIM FILHO - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.972.058/0001-30, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 10.276,20 (dez mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), referente a aquisição de tecido garbadine com elastano, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 26 de outubro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E9A5D47A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

Conforme consta em ata de realização da Chamada Pública nº 001/2021, redigida em 29 de outubro de 2021, fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de documentação complementar, prazo este iniciado em 03 de novembro de 2021.

Transcorrido o prazo para apresentação da documentação exigida, tendo as concorrentes ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA e ASSOCIAÇÃO DOS

PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, para os itens: 35, 36, 37, 38, 39 e 40, ambas deixando de atender a exigência contida na cláusula 3.4.1, VII do Edital, e a concorrente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA a cópia do contrato firmado entre a Associação e a empresa AGRICOM – AGRO INDUSTRIA E COM. ANADIENSE LTDA.

Por fim, a Presidente da CPL **RESOLVE** declarar fracassado os itens supracitados, em razão do não cumprimento dos requisitos habilitatório.

Campo Alegre/AL, 16 de Novembro de 2021

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E63C39A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021 - OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Povoado Gruta Funda. **DATA; 26/11/2021, às 09:30hs.**

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:4DDB17FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n. 11 de 16 de novembro de 2021.

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 1008001/2021,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, correspondente ao percentual de 44,39% (quarenta e quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais)** ao interessado **LUIZ ALVES SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o n. 228.653.904-97, PIS/PASEP n. 1.043.008.168-2**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Vigia**, sob **matrícula n. 546**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei

Municipal n. 44/2008, **sem paridade**. Conforme preceitua o art. 201, § 2º da CF/88, nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 16 de novembro de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:7B04FEE1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n. 12 de 16 de novembro de 2021.

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.0508002/2021,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, correspondente ao percentual de 51,79% (cinquenta e um inteiros e setenta e nove centésimos percentuais)** ao interessado **MARIA DE LOURDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 012.624.644-04, PIS/PASEP n. 1.902.620.697-9**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação, ocupante do cargo de **Gari**, Nível I, Classe E, sob **matrícula n. 697**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**. Conforme preceitua o art. 201, § 2º da CF/88, nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 16 de novembro de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:AF5F29BA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n. 13 de 16 de novembro de de 2021.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 2009001/2021,
RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com tempo de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 3 (três) meses e 1 (um) dia a interessada CÍCERA ALCÂNTARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n. 411.032.114-04, PASEP n. 1.700.738.118-7, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Servicial, sob matrícula n. 533, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 52 da Lei Municipal n. 44/2008 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados sem paridade, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de servicial, na forma art. 19 do ADCT c/c o art.40, §8º da CF/1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 16 de novembro de 2021.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:5A9F438A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733**

Pregão Eletrônico nº 26/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática. Data: 29/11/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:C4C8FE10

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00003/2021**

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA NO POVOADO ALAGOINHA, ZONA RURAL DE COITÉ DO NÓIA/AL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 2.907.038,23. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 16 de Novembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4465966D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Portaria/Colônia Previdência Nº 21/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a servidora pública municipal **ROSA MARIA DA SILVA**, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, inscrita no CPF sob nº 730.391.524-91, portadora do RG 1051205 SSP/AL, admitido em 10 de agosto de 1998, no cargo de Professor "A", 25hrs, **matrícula 0401-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e artigos 4º § 9º e 20º §4 da EC 103/2019, e o art. 91, I, II, III, IV da Lei 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, fazendo jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.01.12/2020 do Colônia Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 17 de novembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:623B63DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 21/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2021.
Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS, para**

atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor da empresa JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402, inscrita no CNPJ 39.912.016/0001-06, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 16 de novembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9F34B6A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10040010/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.020/2021

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de Software para Gestão de Planejamento, Gestão de Licitações, Contratos e Gestão de Compras, além da implantação (treinamento e capacitação), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e suas unidades.

Data de realização: 01 de dezembro de 2021 às 10h30min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, [https://www.https://www.craibas.al.gov.br/](http://www.https://www.craibas.al.gov.br/), na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 12 de novembro de 2021.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Simplicio Santos
Código Identificador:5817E805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 05/2021, que tem por objetivo o chamamento Público, para prestação de Serviços de Ressonância Magnética e Tomografia ambas com contraste e sedação para os usuários do SUS de Craíbas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 07/12/2021. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail : cplcraibas@gmail.com

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7E5868F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 11120009/2021 - Termo de rescisão unilateral.

Objeto: Licenciamento de uso do softwares sicon, contratado pelas consignatárias credenciadas.

Cessionária: Prefeitura Município de Delmiro Gouveia - AL

Cedente: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ Nº 00.483.195/0001-78.

Termo de rescisão unilateral do termo de cooperativa técnica, com efeito a contar do dia 12 de novembro de 2021, por não haver interesse do município pela continuidade dos serviços.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Decreto Nº 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:725D7CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **CONES DE TRÂNSITO (SINALIZAÇÃO)**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 19 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9E73B401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** (Datashow, caixa de som amplificada e microfones sem fio), a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva **ATUALIZADA** que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 19 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9A16A897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **FARDAMENTO ESCOLAR** a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 19 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3A4A2D82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **KITS DE MATERIAL ESCOLAR** a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 19 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:19D38EBE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021/DL/PMDR**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 015/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021/DL/PMDR. **OBJETO:** Aquisição de tecidos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Riachos-AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO:** COMERCIAL LIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.827.590/0001-84, com sede administrativa situada na Praça Manoel Rodrigues da Roca, Nº 53, Centro, Santana do Ipanema, CEP: 57.500-000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.199,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **ASSINATURA:** 16/11/2021. **SIGNATARIOS:** RAMON CAMILO SILVA E DANIEL DE LIRA XAVIER

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:AC5D4F5B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços cujo o objeto é a aquisição de material de informática. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0130E2A9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 37**

AVISO

OBJETO: registro de preços para contratação dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e materiais para realização de ações da COVID-19. **DATA:** 30 de novembro de 2021 às 08h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 16 de novembro de 2021.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:1E99508E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01407/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 24/2021**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 01407/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 24/2021, tendo por objeto aquisição de equipamentos de proteção individual, tendo como empresa vencedora do certame: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 23.706.033/0001-57, com valor Global R\$ 70.298,00 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais). CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 29.426.310.0001-54, com valor Global R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais). PGSA COMERCIAL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 38.398.257/0001-16, com valor Global R\$ 11.247,00 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais). TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 40.064.261/0001-90, com valor Global R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). DISTRIBUIDORA ANGEIRAS

EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 14.822.943/0001-04, com valor Global R\$ 48.941,50 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62, com valor Global R\$ 12.249,10 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos). MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 04.521.989/0001-30, com valor Global R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.729.755/0001-15, com valor Global R\$ 55.828,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais). MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 12.183.082/0001-36, com valor Global R\$ 23.446,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). LPK LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 00.535.560/0001-40, com valor Global R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 24 de Agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:078CAE89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n.º 2994/2021, em conformidade com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cujo objeto é a contratação do Show Artístico do Cantor Nattan e Banda, para festividades do 17º encontro dos vigilantes juntamente as comemorações às festas de Reis no Município de Inhapi/AL. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 16 de novembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:87E66C17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho de Adjudicação e Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2021 -SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0615004/2021, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI,

da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 27.015.710/0001-41; Lotes 80 e 81 – R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais); e,

JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.899.026/0001-89; Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 – R\$ 4.322.149,70 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos);

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6E8D0D25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0615004/2021-1 – Processo nº 0615004/2021– Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 – Objeto: Registro de preços para locação de estruturas, equipamentos e diversos para realização de eventos nos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 – Valor global: R\$ 4.322.149,70 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6E2E0A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 295

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CISP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desmembrar e doar terreno medindo: 1024 m² (32m x 32m) de área adquirida em processo expropriatório, localizado às margens da AL – 101 SUL, sob matrículas nºs 24.380, ficha 01, 24.381, ficha 01 e 24.382, ficha 01, Livro 2-RG – Matrícula: 6.685 – Registro (s) R.2-6.685 e AV; 13-6.685 – Ficha: 01 à 04, do 1º Serviço Notarial e Registral de São Miguel dos Campos – Alagoas, conforme planta de localização em anexo.

§ 1º - A doação será ao Estado de Alagoas, mediante a realização dos procedimentos legais previstos na norma régia, bem como, quando do efetivo registro do imóvel no nome do ente público municipal, haja vista se tratar de bem adquirido de forma expropriatória.

§ 2º - O terreno mencionado no caput do artigo destina-se a construção de construção de 01 (uma) CISP, através do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos para Estado de Alagoas finalizar a construção da supracitada CISP.

§ 1º - Não tendo sido construídas no prazo previsto no parágrafo anterior ou em caso de utilização para fins diversos, ou

descumprimento da finalidade, o imóvel retornará ao Patrimônio Municipal.

§ 2º - O bem objeto da autorização para doação constante desta Lei não poderá ser utilizado para outros fins.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 12 de novembro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:

Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:EF04591A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 294**

*DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA
CONSTRUÇÃO DE CRECHE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desmembrar e doar terreno medindo: 1.600 m² (40m x 40m) de área adquirida junto ao Sr. José Bertoldo Sobrinho, localizado na antiga Chã da Mangueira, denominado Conjunto Três irmãos (Capadócia), pertencente ao município de Jequiá da Praia, sob matrícula nº 5092, Livro nº 2 (REGISTRO GERAL), no 1º Serviço Notarial e Registral (cidade de Coruripe-AL), conforme planta de localização em anexo.

§ 1º - A doação será ao GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS.

§ 2º - O terreno mencionado no caput do artigo destina-se a construção de construção de 01 (uma) Creche, através de convênio com o governo do estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos para o Governo do Estado de Alagoas finalizar a construção da supracitada Creche.

§ 1º - Não tendo sido construídas no prazo previsto no parágrafo anterior, o terreno retornará ao Patrimônio Municipal.

§ 2º - O terreno motivo desta Lei não poderá ser utilizado para outros fins.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 12 de novembro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:

Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:B5CC9DA1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 19-2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e instrumentos para saúde bucal**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **01/12/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com.

Joaquim Gomes/AL, 16 de novembro de 2021.

WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:ABE3ED52

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 023/2021 de 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de DALVA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 011/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 005/2010 de 12 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **DALVA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 271.901.614-49 e RG nº 419834, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1211, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira
Código Identificador:0D7B6E5A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 039/2021 de 13 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANA MARIA CORREA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 007/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 004/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ANA MARIA CORREA**, inscrita no CPF nº 623.701.544-20 e RG nº 45004169, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula nº 1501, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:D0159E50

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 025/2021 de 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 015/2015 de 27 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ANA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF nº 499.213.394-00 e RG nº 739.191, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 339, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:CE128B08

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 047/2021 de 21 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de GILDA DOS SANTOS SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 018/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 031/2010 de 25 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **GILDA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 701.308.094-20 e RG nº 1.193.680, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula nº 1275, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 21 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:98EB62E4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 018/2021 de 1º de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de DJANIRA DA CONCEIÇÃO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014/2020 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 018/2020 de 12 de outubro de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **DJANIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 629.696.174-04 e RG nº 1331382, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula nº 355, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio

de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:4024217A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 086/2021 de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA ARLENE DOS SANTOS ALVES, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 011/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 026/2010 de 21 de maio de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA ARLENE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 331.918.404-00 e RG nº 524.252, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1070, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o 6º da EC nº 41 da Constituição Federal/88 e art. 53, incisos I, II, III e IV c/c art. 32, §1º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:B6459E68

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 070/2021 de 1º de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de

FRANCISCA DA SILVA SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 005/2011 de 1º de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 376.281.604-25 e RG nº 406.985, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25h, matrícula nº 1117, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. art. 53, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:15E3992A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 090/2021 de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA GRAZIETE E SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 008/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 002/2013 de 11 de abril de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA GRAZIETE E SILVA**, inscrita no CPF nº 331.771.714-91 e RG nº 626089, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1106, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º c/c art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 18 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:8D8A804F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 064/2021 de 30 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ELIETE VIEIRA DA COSTA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 005/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 020/2010 de 01 de abril de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ELIETE VIEIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 348.498.584-49 e RG nº 354.391, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1133, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 30 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:D507C03F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 029/2021 de 09 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANTÔNIO CORREIA DE LIMA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 004/2010 de 12 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **ANTÔNIO CORREIA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 334.086.104-87 e RG nº 519.113, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 1255, servidor público municipal filiado ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:FF81B306

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 082/2021 de 06 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 027/2014 de 09 de outubro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 419.292.414-53 e RG nº 658.457, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0076, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o 6º da EC nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 e art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:670023FF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
LICENÇA AMBIENTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ nº 12.207403/0001-95, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Major Luiz Carlos, n. 109, Bairro Centro, Limoeiro de Anadia AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação do Empreendimento Implantação e Modernização Infraestrutura Esportiva – COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na margem do Rio Coruripe, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia –AL.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:A052E86E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO REGIONAL Nº 013/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material de Construção destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro.– Data/Horário: 29 de novembro de 2021, às 10:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:F2BD480E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO REGIONAL Nº 024/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Serviços de plotagem destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro.– Data/Horário: 29 de novembro de 2021, às 08:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A57AF67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 01/2021 EDITAL DE PREMIAÇÃO – ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, torna público a todas as empresas interessadas em participar do **EDITAL DE PREMIAÇÃO nº 001/2021**. A presente licitação tem por objeto a Seleção e premiação de Espaços e Territórios Culturais no Município de Major Izidoro - Alagoas, que serão apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020., conforme constante do Termo de Referência do

presente edital. As inscrições serão abertas de **17 ao 24 de novembro de 2021**, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, neste identificada como LEI ALDIR BLANC, o Decreto Federal nº 10.464/2020 de **08:00 as 13:00hs** na Sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldo Amaral, S/N, Bairro Centro, Cidade Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000. O Edital na íntegra está disponível no site oficial do <http://www.majorizidoro.al.gov.br>, ou, ainda, podendo ser solicitado pelo email: cultura@majorizidoro.al.gov.br.

THAYSA CHRISTINA RIBEIRO BARROS CALADO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:EF540191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02/2021 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA FESTIVAL CULTURA EM MAJOR É VIDA

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, torna público a todas as empresas interessadas em participar do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 002/2021**. A presente licitação tem por objeto a Seleção e premiação de artistas e fazedores de cultura no Município de Major Izidoro - Alagoas, que serão apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As inscrições serão abertas de **17 ao 24 de novembro de 2021**, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, neste identificada como LEI ALDIR BLANC, o Decreto Federal nº 10.464/2020 de **08:00 as 13:00hs** na Sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldo Amaral, S/N, Bairro Centro, Cidade Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000. O Edital na íntegra está disponível no site oficial do <http://www.majorizidoro.al.gov.br>, ou, ainda, podendo ser solicitado pelo email: cultura@majorizidoro.al.gov.br.

THAYSA CHRISTINA RIBEIRO BARROS CALADO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:4637D5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 037/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material de Apoio Técnico atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro – Data/Horário: 03 de dezembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:9605D855

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº:** 3841/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 08/2021**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para atender o Programa Escola Cívico-Militar, na rede municipal de ensino da Prefeitura do Município de Maragogi - AL. Data de realização: 01 de dezembro de 2021, às 09h30min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi, 16 de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:BDF44561**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº:** 3839/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2021**Interessado:** Secretaria Municipal de Gerenciamento de Frotas de Veículos**Assunto:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA, OLEO DIESEL S-10), para a frota da Prefeitura do Município de Maragogi - AL Data de realização: 01 de dezembro de 2021, às 11h00min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi, 16 de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:24EC1AF8**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 050/2021**

(De 11 de novembro de 2021)

REGULAMENTA O HORÁRIO DE USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.**DECRETA**Art.1º **MEDIANTE** orientações da equipe multidisciplinar do Município de Maragogi, a partir do dia 03 de dezembro de 2021, os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a encerrar o uso de equipamentos sonoros (música ao vivo ou ambiente) que estejam

devidamente autorizados, sempre às 23h (vinte e três horas), incorrendo nas penalidades legais aqueles que descumprirem.

Parágrafo Único. Nas comemorações festivas de Natal e Ano Novo estarão liberados o uso dos equipamentos sonoros de que trata o *caput* em horário indeterminado.**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CE992664**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº:**07010041/2021**Modalidade:** Concorrência nº.001/2021.**Objeto:** Concessão de uso de espaço físico edificado e caracterizado como quiosque e artesanatos, localizados na Praça Francisco Soares, Maravilha/AL.**Data/Hora de Abertura dos Envelopes:** 12 de janeiro de 2022 às 11h:00.**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.**Informação:** O **Edital** disponível na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL ou através do E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com****MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

Publicado por:Juan Rocha Soares
Código Identificador:B733638B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 35/2017**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º aditivo do contrato nº 35/2017, celebrado com a empresa Ideal Locações e Serviços Ltda, CNPJ de nº 04.750.478/0001-90, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 15 de agosto de 2018, onde se lê: CLAUSULA SEGUNDA. Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

*Republicado por incorreção

Publicado por:Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4488322F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2705.001/2019**

Partes: PMMD e CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.167.3447/0001-00.

Fundamento Legal: Embasado no artigo art. 65 da Lei Federal 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE

O presente instrumento refere-se ao quantitativo do objeto do Contrato nº 2705.001/2019, configurando em um aumento de 3,32%, inserção de 0,23% e supressão de 3,55% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 3,55% e a supressão de 3,55% do quantitativo do objeto, o valor da contratação não obteve reflexo financeiro.

CLAUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado para o dia 30/11/2021 e 31/12/2021, respectivamente, contados do encerramento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Marechal Deodoro - AL, 24 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE
Jean Sandro Santos da Silva
CONY ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Leticia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:18CA40CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1111008/2021 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Fotográficos e Acessórios.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C3BF6C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 1013052/2021

Pregão Presencial n.º 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.346.561/0001-00, no valor global de R\$ 2.812.000,00 (dois milhões oitocentos e doze mil reais), localizada na Avenida Pernambuco, 380, Bairro dos Estados, Camaragibe -PE, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção, instalação, montagem e desmontagem de iluminação decorativa e cenográfica para as festividades de natal, com fornecimento total de materiais e serviços.

Marechal Deodoro - Alagoas, 16 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:EFC16808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1011.001/2021**

PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 26.399.954/0001-02

FUNDAMENTO:

Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082420/2021

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obras de engenharia para Requalificação da Vila dos Pescadores, localizado no Povoado Pedras no município de Marechal Deodoro /AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

Classificação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 07–Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Unidade: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Estrutura Programática:
Programa: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
Ação-Projeto/Atividade:1052–Revitalização da Comunidade das Pedras

Classificação Funcional:

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451– Infraestrutura Urbana

Classificação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51– Obras e Instalações

DO VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 1.069.762,71 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

VIGENCIA:

O presente contrato vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.

CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
INTERVENIENTE
Júlia Machado Medeiros dos Santos
MDM CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

(Republicado por incorreção)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:89702D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Marechal Deodoro/AL, por meio do Setor de Licitação, retifica a ata de registro de preços nº 20.1/2020, originária do pregão eletrônico nº 020/2020, referente ao Processo Administrativo nº 0220032/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

Onde se lê:

Pregão Eletrônico nº 020.1/2020

Leia-se:

Pregão Eletrônico nº 020/2020

Marechal Deodoro/AL, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:35EC8712

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0720011/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias, com fornecimento de peças e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.
Fornecedor Beneficiário: AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA, com o CNPJ sob nº 26.601.197/0001-76.
Valor Global da ARP R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 22 de outubro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

AMARO FRANCISCO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0720011/2021
CONTRATO Nº 77/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia,

vidraçaria, capotaria, pintura, baterias, com fornecimento de peças e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.564.136/0001-34.

Valor Global do CONTRATO R\$ \$ 990.490,00 (Novecentos e noventa mil e quatrocentos e noventa reais).

Recurso orçamentário:

Órgão: 02 – Prefeitura

Secretaria: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação orçamentária: 08.122.0041.2044 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social.

Secretaria: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 0881 – Fundo Municipal da Infância e Juventude

Dotação orçamentária: 08.122.0041.2125 – Manutenção das Ações do Conselho Tutelar.

Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0707 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação orçamentária: 10.301.0041.2105 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0553 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Dotação orçamentária: 12.361.0041.2085 – Manutenção das Ações do Ensino Básico – FUNDEB 40%.

Secretaria: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Dotação orçamentária: 04.122.0041.2032 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Secretaria: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Dotação orçamentária: 20.122.0041.2052 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12(Doze) meses – Mata Grande/AL em 16 de novembro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Contratante

LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA

Contratado

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F8425104

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**IPREV/OAF- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 028/2021**

A Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 6º, § 2º, da Lei 916/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALDAIR DA COSTA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 090.198.024-11 e portador do RG nº 34517979 SSP/AL, para o Cargo de Controlador do IPREV/OAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 03 de novembro de 2021.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:F11EC854

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 029/2021**

A Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 4º, § 3º, da Lei 916/2021.

Considerando o princípio do Direito Adquirido e da Segurança Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º – Manter a composição do Conselho Municipal de Previdência, nomeados na forma da Lei Municipal 804/2016, através da Portaria n. 540/2021, até que cumpram o período dos mandatos estabelecidos quando da nomeação.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Previdência exercerão as atribuições do Conselho Administrativo e Fiscal, que se encontram dispostas no Art. 11 da Lei n. 916/2021.

Art. 3º - Manter a composição do Comitê de Investimentos, nomeados na forma do Decreto n. 006/2017, através da Portaria n. 541/2021, até que cumpram o período dos mandatos estabelecidos quando da nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 03 de novembro de 2021.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:B1263A91

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO**

**PORTARIA Nº 103/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Olho D'Água Grande/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão da Servidora Público Municipal **LÍDIA SAMYRA DO NASCIMENTO, ODONTÓLOGA**, nomeado em 01/03/2012, através da Portaria nº 016/2012, matrícula n.º 0184, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão de servidor tem por finalidade a cooperação técnica celebrada entre os Município de Olho D'Água Grande e o Município de Junqueiro, a cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Olho D'Água Grande, e ainda, sua vigência pode ser prorrogada a critério de cada ente municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Olho D'Água Grande/AL, 26 de outubro de 2021.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

JOSENAIDE NASCIMENTO BOIA LADISLAU
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:E4916D1C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
PROCESSO Nº 04050071/2021**

OBJETO: Registro de Preço Contratação de empresa para aquisição de baterias e lubrificantes.

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTE 01 E 02.

EMPRESA: AUTO POSTO FREITA E MAIA LTDA CNPJ Nº 12.436.978/0001-80
VALOR ADJUDICADO R\$ 226.238,05

Pariconha/AL, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:20559749

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO Nº: 1006-0027/2021 - PENALIDADE**

Considerando o parecer nº287/2021 (fl.28), emitido pela Procuradoria Municipal onde opina de maneira favorável pela aplicação das penalidades. Considerando também a decisão da Secretaria Municipal de Administração (fl.33) em rescindir com a empresa FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, inscrita no CNPJ de nº 34.333.903/0001-06, cancelando a Ata de nº 95/2021, aplicando multa de 2% e o impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL pelo prazo de 12 (doze) meses, como também a autorização da mesma (fl.44). Autorizo que sejam aplicadas as penalidades previstas no item 14 da Ata de Registro de Preços nº95/2021, Pregão Eletrônico 28/2021.

Pilar/AL, 11 de novembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:4FCCB243

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Processo administrativo: nº 09220005/2021 - Objeto: serviços de execução de construção de melhorias sanitárias domiciliares no povoado sítios poço doce II e sítio cachoeirinha; Data da sessão: 10 de Dezembro de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site:

<https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 16 de Novembro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C13DF031

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 13713/2016.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 25 da Lei Municipal no 845/2007, ao Sr. **JOSÉ MARIA TIBÚRCIO**, Vigilante, matrícula nº 332 portador de cédula de identidade RG nº 258720 SSP/AL, e do CPF nº 375.820.704-53.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 49, §4º, I, da Lei Municipal nº. 845/2007.**

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 3712/12775, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 031/2010 e nº 81/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07 de junho de 2010.

Cumpr-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:CA3B768D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO**

PORTOPREV no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 13700/2016.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 45, da Lei Municipal nº 845/2007, a servidora **MARIA DAS DORES OMENA DE LIMA**, Professora, matrícula nº 362, portadora de cédula de identidade RG nº 437.990 SSP/AL, e do CPF nº 020.539.174-58.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 09 % (nove por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 021/2010 e nº 204/2016

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2010.

Cumpr-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B8CB99C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 01527/2007.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 18 da Lei Municipal no 772/2005, a Sra. **NAIR DE ARAÚJO DOS SANTOS**, Servicial, matrícula nº 104, portadora de cédula de identidade RG nº 316262 - SSP/AL, e do CPF nº 382.231.394-72.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 43, §4º, I, da Lei Municipal nº. 772/2005.**

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8314/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 930/2006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08 de agosto de 2006.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:3565C794

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 13852/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 45, da Lei Municipal nº 845/2007, ao servidor **VALDEMAR LINS DE SOUZA**, Datilografo, matrícula nº 350, portador de cédula de identidade RG nº 238.279 SSP/AL, e do CPF nº 061.028.404-53.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 12% (dose por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 023/2010 e nº 230/2016

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08 de março de 2010.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BA43B86A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 13568/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 25 da Lei Municipal no 845/2007, ao Sr. **BENEDITO CARDIM DE OLIVEIRA**, Vigilante, matrícula nº 334 portador de cédula de identidade RG nº 952.898 SSP/AL, e do CPF nº 725.296.954-15.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 43, §4º, I, da Lei Municipal nº. 772/2005**.

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 3792/12775, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 036/2010 e nº 39/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de agosto de 2010.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:930FB6CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 11991/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 22 da Lei Municipal no 845/2007, ao Sr. **BENEDITO SEBASTIÃO DA SILVA**, Carpinteiro, matrícula nº 076 portador de cédula de identidade RG nº 299.018 SSP/AL, e do CPF nº 061.194.924-53.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 13% (treze por cento), de adicionais de tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 010/2016 e nº 97/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2016.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BF3C36DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 11999/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 25 da Lei Municipal no 845/2007, a Sra. **LUZANIRA DA SILVA BORGES**, Serviçal, matrícula nº 412 portadora de cédula de identidade RG nº 577280 SSP/AL, e do CPF nº 632.369.664-91.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 49, §4º, I, da Lei Municipal nº. 845/2007.**

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 9439/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 04/2012 e nº 104/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2012.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F1F254B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 12016/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 25 da Lei Municipal no 845/2007, ao Sr. **ABEL PAULINO DA SILVA, vigilante**, matrícula nº 345 portador de cédula de identidade RG nº 148.449 SSP/AL, e do CPF nº 457.965.304-10.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 49, §4º, I, da Lei Municipal nº. 845/2007.**

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 3875/12775, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 45/2010 e nº 25/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de agosto de 2010.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:774B8C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 12046/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 25 da Lei Municipal no 845/2007, a Sra. **BENEDITA VASCONCELOS**,

Serviçal, matrícula nº 069 portadora de cédula de identidade RG nº 502.958 SSP/AL, e do CPF nº 460.688.724-91.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 49, §4º, I, da Lei Municipal nº. 845/2007.**

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 10736/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 38/2016 e nº 122/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 26 de fevereiro de 2019.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:9E0EFE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 13606/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 45, da Lei Municipal nº 845/2007, a servidora **NILDA MIRA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 308, portador de cédula de identidade RG nº 502.948 SSP/AL, e do CPF nº 163.262.964-04.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 017/2011 e nº 224/2016

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de julho de 2011.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E95B5022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 12001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 45, da Lei Municipal nº 845/2007, a servidora **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, Gari, matrícula nº 293, portador de cédula de identidade RG nº 824.972 SSP/AL, e do CPF nº 259.554.464-00.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nº 05/2012 e nº 102/2016

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Diretor Presidente – PORTOPREV

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:59E8A1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 13552/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 25 da Lei

Municipal no 845/2007, a Sra. **AMARA AUGUSTA FERNANDES SANTOS**, Serçival, matrícula nº 284 portadora de cédula de identidade RG nº 312.193 SSP/AL, e do CPF nº 222.639.184-34.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 49, §4º, I, da Lei Municipal nº. 845/2007**.

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 9412/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 29/2016 e nº 92/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 23 de fevereiro de 2016.

Cumpr-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:11202C18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 11988/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 25 da Lei Municipal no 845/2007, a Sra. **CREUSA MARIA FEITOSA**, Gari, matrícula nº 128 portadora de cédula de identidade RG nº 639.502 SSP/AL, e do CPF nº 025.182.244-32.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do **Art. 49, §4º, I, da Lei Municipal nº. 845/2007**.

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 4122/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 11/2016 e nº 100/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07 de março de 2016.

Cumpr-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:997EEC26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 362/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 22 da Lei Municipal no 845/2007, a Sra. **ROSELIA BUARQUE DE MENDONÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 262 portador de cédula de identidade RG nº 076892 SSP/AL, e do CPF nº 112.954.144-49.

Art. 2º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 10% (dez por cento), de adicionais de tempo de serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias nº 190/2016 e nº 117/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de agosto de 2016.

Cumpr-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 11 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeito

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6C73D128

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 130/2021**

Processo nº 07050011/2021; Ata de Registro nº 130/2021; Pregão Eletrônico nº 32/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI – ME; CNPJ: 14.822.943/0001-04; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO)**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:06A937DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA J F DOS SANTOS
TRANSPORTES EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 07230009/2021

CONTRATO Nº: 087/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos nº 100 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50, estabelecida na Lot. Jardim Comendador Antonio Coutinho II, s/n, Quadra A, Lote 15 a 22, Bairro Zona Urbana, CEP: 57.240-000, São Miguel dos Campos – AL e com os seguintes endereços eletrônicos comercial@jfertransportes.net.br; jfernandotransportes@hotmail.com, representado pelo Sr. **JOSE FERNANDO DOS SANTOS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 036.868.144-04 e RG sob o nº 1812113 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R\$ 641.600,88** (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.0661.12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%
3390.39.00.00.00.0000 – 0300.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação – QSE
3390.39.00.00.00.0000 – 0200.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

06.0660.12.361.0002.2047 – GEITE – Gestão Integrada de Transporte Escolar
3390.39.00.00.00.0000 – 0298.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:745E4836

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 10050010/2021
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. IV, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor das empresas: **GRAFICA LIDDER & EDITORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.421.807/0001-06, no valor de **R\$ 14.967,75 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** e **J. G. FERRO TORRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.724.552/0001-39, no valor de **R\$ 33.701,50 (trinta e três mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos)**, onde apresentaram a melhor proposta perfazendo o total de **R\$ 48.669,25 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, objetivando a Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Instituições de Ensino, como também medidas de enfrentamento ao COVID-19 na Secretaria de Saúde e demais Secretarias.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 16 de novembro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7ACC17D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 0924-027/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 15 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3. **VALOR:** R\$ 4.768.500,00 (quatro milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Validade: 280 (duzentos e oitenta) dias. Celebração: 26/10/2021. Fundamentação legal: Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, 16 de novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F3CD61A1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea “g” e “m”, art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação de parte de um terreno localizado nas margens da BR-104, com um total de 10,00 (dez) Hectares ou seja 100.000 (m²), de propriedade da CIMAPRA – CIA MERCANTIL AGRO-PECUÁRIA PRATAGY, registrado no Cartório do 1º Registro de imóveis de Rio Largo sob a matrícula nº 313, Ficha 01 a 07, com os seguintes limites e descrições:

Partindo do marco P1, coordenada plana 8.948.659,800 m Norte e 191.672.471 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Acesso Vicinal no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 424,21 m e azimute plano de 156°47'51" chega-se ao marco P2, deste, confrontando neste trecho com AL-105, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 395,18 m e azimute plano de 285°30'51" chega-se ao marco P3, deste, continua confrontando neste trecho com a BR-104, no quadrante Nordeste, seguindo com a distância de 49,92 m e azimute plano de 305°31'01" chega-se ao marco P4, deste, confrontando neste trecho com a BR-104, no quadrante Sudeste, seguindo com a distância de 153,89 m e azimute plano de 336°45'38" chega-se ao marco P5, deste, confrontando neste trecho com Remanescente da Fazenda Cimapra Pratygy, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 334,93 m e azimute plano de 070°08'38" chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - O imóvel objeto deste decreto destina-se a construção de um novo cemitério público municipal no Município de Rio Largo.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à Desapropriação e à constituição de servidão administrativa nas áreas descritas neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 10 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:97B3C02E

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0924-027/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 15 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Adesão nº 0924-027/2021 – AQUISIÇÃO DE 15 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3, Processo Administrativo nº 0924-027/2021. CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, no valor de R\$ 4.768.500,00 (quarto milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Com base no parecer referencial nº 003/2021, emitido pela Procuradoria Geral e, corroborado pelo parecer da Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Decreto

Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Determino a remessa dos autos a Secretaria Solicitante para formalização do contrato junto ao FNDE, via sistema SIGARPEWEB, e após, remessa a Gestão de Contratos para publicação do extrato e demais providências necessárias.

Rio Largo/AL, 19 de outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F9805CCD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO**

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Doutra Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa especializada na aquisição de água mineral (garrações de 20 litros). AUTORIZO a contratação da empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de **R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais)**. Celebração: 14/06/2021. Vigência: 31/12/2021. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Eloi Bertoldi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06090005/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/AL e empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **81.618.753/0001-67**;

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de uma câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, para que seja usado na conservação de vacinas e derivados necessários à COVID-19 do Município de Santa Luzia/AL.

Valor: **R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais)**

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 14/06/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Eloi Bertoldi

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Santa Luzia/AL em 14/06/2021.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4367E502

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021
INEXIGIBILIDADE nº 04/2021.**

Na publicação datada do dia 29/07/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), na página 29 – Código Identificador: 01441128 – ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04

e RDC nº 222/18, em atendimento ao Município de Messias/AL.; LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18, em atendimento ao Município de Santa Luzia do Norte/AL.;

Santa Luzia do Norte – AL, 16 de novembro de 2021;

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FD49DD37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL 01/2021 – SEMED/GP/PMSI

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS DIRETORES(AS) GERAIS E DIRETORES(AS) ADJUNTOS(AS) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, em conformidade com a Lei Municipal nº 740 de 10 de julho de 2006, o Decreto nº 08 de 02 de maio de 2011, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de eleição de Diretores (as) Gerais e Diretores (as) Adjuntos (as) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de eleger professores(as) do quadro efetivo do Magistério para ocuparem a função de Diretor Geral e Adjunto das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

1.0. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

1.1 O processo eleitoral será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação e coordenado pela Comissão Eleitoral Central, obedece às normas do presente Edital e às orientações do Decreto nº 08, de 02 de maio de 2011, que regulamenta as Eleições de Diretores (as) Gerais e Diretores (as) Adjuntos (as) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

1.2. Etapas do processo:

- 1.2.1. Inscrição;
- 1.2.2. Homologação;
- 1.2.3. Campanha;
- 1.2.4. Pleito.

1.3. O mandato dos atuais gestores findar-se-á após a publicação da portaria do Gestor(a) eleito para o biênio 2022/2024.

1.4. Participação deste processo eleitoral as Unidades Escolares que estiverem em atividade letiva durante o período de campanha descrito no item 10 - Do Cronograma, deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O quadro detalhado com as vagas por Unidade Escolar será de acordo com a tipificação das escolas definidas no Decreto nº 227/2021, considerando o número de alunos matriculados no ano letivo de 2021, até 20 de agosto de 2021, conforme registro no Censo Escolar.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Serão elegíveis para os cargos de Diretor Geral e Diretor Adjunto os integrantes do Magistério Público Municipal, há mais de um ano, no Município, e que sejam lotados em efetivo exercício em uma das Unidades Escolares da Rede Pública do Município, com nível superior em educação ou áreas afins.

3.2. Tenham disponibilidade legal para assumir 40 horas semanais no exercício da função com dedicação exclusiva.

3.3. Não possuir 02 (dois) mandatos consecutivos.

3.4. Os candidatos deverão ter experiência mínima, comprovada, de 2 (dois) anos no magistério, em qualquer órgão da educação Federal, Estadual, Municipal ou Particular.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A Comissão Eleitoral Escolar deverá promover um momento de sensibilização para mobilizar os professores que desejam ser candidatos ao pleito.

4.2. O(a) professor(a) que pretende ser candidato deverá realizar a inscrição da pretensa chapa através de Formulário Eletrônico disponibilizado pela SMECTELCTI no link: <https://forms.gle/Y1ZZdSL9ZVpbYsen6>, no período descrito no item 10 - do Cronograma, deste Edital.

4.3. O Formulário Eletrônico deverá ser preenchido com as informações sobre os professores que pretendem ser candidatos a Gestor Geral e Gestor Adjunto da Unidade Escolar, de acordo com a Tipificação da Escola e com este edital.

4.4. O(a) professor(a) que pretende ser candidato(a) deverá entregar a confirmação de inscrição on-line e a documentação descrita no item 8 deste edital à Comissão Eleitoral Escolar, seguindo as datas descritas no item 10 do Cronograma.

4.5. No ato da entrega da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação pessoal original para conferência pela Comissão Eleitoral Escolar.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar encaminhará para o e-mail institucional da Diretoria do Sistema de Gestão Escolar e de Participação Democrática: eleicaodediretores2021@gmail.com, as confirmações de inscrição dos pretensos candidatos para homologação, seguindo as datas previstas no item 10 do Cronograma deste edital.

5.2. Serão permitidas inscrições por procuração devidamente registradas em cartório.

5.3. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionadas ou em desacordo com as normas constantes neste edital.

5.4. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral Central, nos dias descritos no item 10 do Cronograma, e o resultado será enviado à Comissão Eleitoral Escolar para publicação nos murais das Unidades Escolares participantes.

5.5. O comprovante de homologação da inscrição efetuada pelo candidato(a) será-lhe-á entregue pela Comissão Eleitoral Central até o 2º dia útil subsequente à homologação, o que lhe confirmará participação no processo eleitoral.

6. DA CAMPANHA

6.1. A Comissão Eleitoral Escolar deverá organizar reuniões com os segmentos para que os candidatos apresentem as propostas do seu plano de gestão à Comunidade Escolar, seguindo calendário a ser definido junto a Comissão Eleitoral Central.

6.2. A Comissão Eleitoral Escolar deverá analisar as propostas que os candidatos apresentarão na Unidade Escolar para verificar se estão de acordo com o Plano de Gestão homologado pelos mesmos.

6.3. Os candidatos podem divulgar suas candidaturas através dos grupos de WhatsApp utilizados pela Escola com alunos, professores, funcionários, pais e/ou responsáveis e conselho escolar, contudo, a Comissão Eleitoral Escolar deverá acompanhar as postagens que devem seguir com ética e em conformidade com o plano de gestão apresentado.

6.4. O encerramento da campanha eleitoral dar-se-á 23h59min do dia anterior ao processo de votação.

6.5. Qualquer manifestação, no dia da votação, só será permitida a um raio de 200 (duzentos) metros de distância da Unidade Escolar, sujeito à impugnação em caso de descumprimento.

6.6. É vedada a interferência político-partidária direta ou indireta no processo eleitoral durante o período de campanha.

6.7. É vedada toda e qualquer vinculação do processo eleitoral às propagandas comerciais.

6.8. O candidato não poderá utilizar de sua influência ou de sua autoridade para manipular conquista de votos sob pena de ter a sua candidatura impugnada.

6.9. A propaganda eleitoral deverá ser exercida, sem prejudicar o bom andamento das atividades escolares, respeitando o horário e calendário escolar.

6.10. Não será permitida, no dia da votação, boca de urna no interior da escola. Os candidatos não devem permanecer no recinto após sua votação.

7. DO PLEITO

7.1. As seções eleitorais funcionarão nas Unidades Escolares.

7.2. A Comissão Eleitoral Escolar deverá organizar o processo eleitoral no dia proposto e encaminhar para a Comissão Eleitoral Central validar.

7.3. Os eleitores deverão votar de acordo com o segmento o qual pertence, tendo direito ao voto:

I – os alunos maiores de 14 anos cursando a partir da 5º ANO;

II – um dos pais ou o responsável legal pelo aluno constante na ficha de matrícula;

III – membros do magistério, funcionários administrativos, efetivos e contratados lotados e com exercício na Unidade Escolar;

IV – alunos do 6º ao 9º ano, independente da idade.

7.3.1. Na hipótese do eleitor pertencer a mais de um segmento da comunidade escolar, deverá, perante a Comissão Eleitoral Escolar, optar em qual segmento votará;

7.3.2. A Comissão Eleitoral Escolar deverá organizar o pleito oportunizando o acesso aos estudantes com deficiência para que possam exercer seu direito ao voto.

7.4. Após o término do pleito, as mesas receptoras farão a apuração dos votos em local de livre observação da comunidade escolar, evitando aglomerações no local.

7.5. A apuração terá início após a confirmação do quórum mínimo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 08, de 02 de maio de 2011, através das listas nominais dos votantes.

7.5.1. Não havendo quórum, a Comissão Eleitoral Central deverá convocar uma nova eleição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme Decreto nº 08, de 02 de maio de 2011.

7.5.2. Persistindo a não obtenção do quórum, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, junto à Diretoria do Sistema de Gestão Escolar e de Participação Democrática, indicará um servidor para ocupar o cargo de diretor, através de uma lista triplíce.

7.6. A eleição se dará por voto universal em escrutínio direto e secreto, sendo eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

7.7. Havendo empate, será utilizado como critério de desempate:

I – o candidato de maior qualificação (mestrado, especialização e licenciatura plena);

II – o candidato que tiver o maior tempo de serviço no magistério; e

III – o candidato que tiver o maior tempo de lotação na Unidade de Ensino.

7.8. Na possibilidade de questionamentos da margem de erro em relação à quantidade de votos no momento da conclusão da apuração, será levada em consideração a margem de 15 votos de diferença.

7.9. Concluída a apuração e declarado eleito um dos candidatos ou chapa, o presidente da Comissão Eleitoral Escolar encaminhará um ofício à Comissão Eleitoral Central, dando ciência da realização da eleição, o qual deverá ser expedido a partir da publicação deste.

8. DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, com apresentação dos originais para autenticação;

8.2. Comprovante de graduação em Licenciatura Plena (Certidão ou Diploma – acompanhado de Histórico), com apresentação dos originais para autenticação;

8.3. Cópia do comprovante de residência;

8.4. Cópia do demonstrativo de pagamento;

8.5. Declaração do órgão empregador que comprove idoneidade administrativa;

8.6. Declaração de adimplência com prestação de contas (somente para candidatos(as) à reeleição, que ocuparam cargo de Presidente ou Tesoureiro do Conselho Escolar;

8.7. Declaração de tempo de efetivo exercício em uma das Unidades Escolares da Rede Municipal - no mínimo 01 (um) ano;

8.8. Declaração de experiência mínima de 02 (dois) anos no Magistério;

8.9. Cópia do Plano de Gestão, a partir dos índices educacionais, atendendo aos três eixos de atuação: Pedagógico, Administrativo e Financeiro, com a finalidade de elevação dos índices para uma educação de qualidade;

8.10. Declaração que, se eleito, cumprirá a carga horária de 40h semanais, com Dedicção Exclusiva, conforme modelo do manual de eleições.

8.11. Certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos da SMECTELCTI, nos últimos 30 dias, atestando que o professor(a) encontra-se em efetivo exercício, desempenhando atividades inerentes à docência.

9. DO RECURSO

9.1. Ficará assegurado o recurso para impugnação de qualquer candidato(a), a ser entregue à Comissão Eleitoral Central, no primeiro dia útil, após a publicação do resultado:

9.1.1. da homologação da inscrição;

9.1.2. da eleição na Unidade Escolar.

9.2. Após a divulgação dos resultados, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento, que deverá ser enviado para o e-mail da Diretoria do Sistema de Gestão Escolar e de Participação Democrática: eleicaodediretores2021@gmail.com, até 23h59, do dia determinado pelo cronograma deste Edital.

9.3. Não será aceito recurso:

9.3.1 Sem identificação (nome) do requerente;

9.3.2 Encaminhado para e-mail que não seja o indicado por este Edital;

9.3.3 Entregue fora do prazo.

10. DOCRONOGRAMA

10.1. Processo de Escolha de Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, cumprirá o seguinte Cronograma:

EVENTO DATAS

Nomeação da Comissão Central 11 de novembro de 2021

Publicação do Edital 11 de novembro de 2021

Sensibilização e Mobilização do processo de Eleição A partir da publicação deste Edital até o último dia de inscrição on-line
Inscrição on-line

12 até as 12:00 do dia 19 de novembro de 2021

Entrega da documentação à Comissão Eleitoral Escolar

Entrega da documentação à Comissão Eleitoral Central

Homologação das inscrições 19 de novembro de 2021, até as 23:00

Recurso da Homologação 22 de novembro de 2021

Homologação Final das Inscrições 23 de novembro de 2021

Período de campanha 24/11 a 09/12 de 2021

Eleição 10 de dezembro de 2021

Recurso 14 de dezembro de 2021

Publicação dos Resultados Finais 16 de dezembro de 2021

Transição 17 a 30/12 de 2021

Posse dos gestores das Unidades de Ensino 1ª semana de janeiro

Formação dos gestores das Unidades de Ensino 1ª semana de janeiro

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As seções eleitorais funcionarão nas Unidades Escolares em conformidade com a proposta da Comissão Eleitoral Escolar.

11.2. Todos os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto à mesa receptora.

11.3. Todos os eleitores, membros das mesas receptoras e Comissão Eleitoral Escolar deverão utilizar máscaras e caneta própria para evitar a contaminação da Covid-19.

11.4. O(A) professor(a) que já responde por cargo eletivo, função gratificada e/ou cargo em comissão em qualquer órgão Federal, Estadual ou Municipal, não poderá se candidatar a Gestor(a) ou Gestor(a) Adjunto(a) de Unidade Escolar.

11.5. O(A) professor(a) investido em mandato classista não poderá se candidatar à função de Gestor(a) Geral e Gestor(a) Adjunto(a) de Unidade Escolar.

11.9. A jornada de trabalho dos gestores gerais e gestores adjuntos das unidades de ensino será em regime de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de forma a contemplar todos os dias úteis da semana, de acordo com os turnos de funcionamento da Unidade Escolar, conforme as atribuições do Gestor descritas no Decreto nº 08, de 02 de maio de 2011.

11.9.1. Não haverá complementação temporária de carga horária, pelo período equivalente ao mandato do cargo, aos eleitos que possuírem carga horária inferior a 40 (quarenta) horas.

11.9.2. O(A) candidato(a) com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas deverá declarar oficialmente, no ato de sua inscrição, estar ciente da condição de cumprimento de 40 horas semanais na Unidade Escolar para atender as necessidades inerentes à função;

11.10. O período de transição de funções terá início em 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final da eleição na Unidade Escolar.

11.11. Nas Unidades em que os(as) candidatos(as) impetrarem recursos sobre o resultado da eleição, a transição terá início após o resultado do mesmo.

11.12. Durante o período que antecede a nomeação e posse dos candidatos eleitos, os(as) Gestores Atuais continuarão no comando das atividades da escola e no período de transição, deverão fazer repasse de todas as informações necessárias ao bom funcionamento da escola, para os(as) Gestores(as) Eleitos(as);

11.13. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato(a).

11.14. A inscrição do candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.14.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, por qualquer motivo, por procedimento indevido dos usuários, por ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como em outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.14.2. As inscrições serão submetidas à apreciação da Comissão Eleitoral Central. Caso haja a identificação de qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, implicará em nulidade da inscrição, perdendo seus efeitos e todos os atos dela decorrentes, mesmo que identificado posteriormente, independentemente do motivo alegado.

11.14.3. No ato da entrega da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação pessoal original para conferência pela Comissão Eleitoral Escolar.

11.15. O(a) candidato(a) deve estar ciente de que, se eleito, deverá assinar termo de compromisso contendo os deveres da função, as orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação, a política pública definida para a educação do município, as metas estabelecidas e pactuadas com o Governo do Estado, o Projeto-Político-Pedagógico e o Plano de Gestão Escolar.

11.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação/Comissão Eleitoral Central.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Santana do Ipanema - AL, 11 de novembro de 2021.

EDMILSON GENUÍNO SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

ANEXO I – ESCOLAS QUE PARTICIPARÃO DO PLEITO
01 EMEB ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO
02 EMEB CLEODON TEODÓSIO
03 EMEB DURVALINA CARDOSO PONTES
04 EMEB IRACEMA SALGUEIRO SILVA
05 EMEB JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE
06 EMEB MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA
07 EMEB MARIA NEPOMUCENO MARQUES
08 EMEB PROFESSORA SÔNIA PEREIRA DA SILVA
09 EMEB SANTA SOFIA
10 EMEB SÃO CRISTÓVÃO
11 EMEB SENHORA SANTANA
12 EMEB VEREADOR JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE

Santana do Ipanema – AL, 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:4F156C8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.014.280921 cujo **objeto é aquisição de instrumentos musicais**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.280921**, através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:A66104B4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 004.014.211021 cujo **objeto é contratação de empresa especializada em serviços de animação e contação de histórias infantis**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.161121**, através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:E513DB57

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
2º Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 004.012.201021 cujo **objeto é aquisição de enxoval e posterior abertura de processo licitatório**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.221021**, através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou

solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:6B9E7B1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.021.121121 cujo os **objetos são aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidade do IAPREV**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.161121** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:93C54C8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.021.121121 cujo o **objeto é aquisição de produtos de informática para atender as necessidade do IAPREV**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 003.161121** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:35352F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS**, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa Celso Pereira de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.994.113/0001-37, situada na rua Governador Luiz Falcão, centro, CEP:57515-000 Senador Rui Palmeira, Alagoas, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentaria; 0004 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESSA SOCIAL. Atividade:08.122.0007.8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 – Material de consumo.

São José da Tapera/AL, 16 de novembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5AABD0CF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2021
Registro de Preços**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 26/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor da empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.059.661/0001-02, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 12 de novembro de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:E4B01023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021**

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art.13, V, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL**;

Contratado: **DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84.

OBJETO: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviço de assessoria jurídica na área dos Royalties do Petróleo, condicionado à cláusula “ad exitum”.

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor da causa, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: Até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma, até o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva.

FIRMADO EM: 27/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Daniel Queiroga Gomes.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:99880BFD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a Contratação de Instituição para implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fادهpe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as

escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

AUTORIZO a contratação **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE**, CNPJ nº. 00.703.697/0001-67, com sede na Avenida Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 545, bairro Cascatinha, Juiz de Fora – MG, sendo neste ato representada por seu Diretor Executivo, **José Humberto Viana Lima Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-16.791020, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 223.997.803-10, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de outubro de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE**, CNPJ nº. 00.703.697/0001-67;

Objeto: Contratação de instituição para implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

Valor Global: **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 25/10/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Humberto Viana Lima Junior.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 25/10/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:F9D95ABA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1447/2021 EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Portal da Transparência através do link: <http://transparencia.saosebastiao.al.gov.br/licitacoes/>, o Edital da Chamada Pública nº 04/2021, referente ao Cadastramento de atores culturais que serão fomentados nos mais diversos campos de atuação cultural, como: produção de lives, oficinas culturais, premiações fotográficas e publicações, em período definido imediatamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem como objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONAVÍRUS/COVID-19. As inscrições poderão ser realizadas no período de 18 de

novembro a 24 de novembro de 2021, em dias corridos, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Sebastião/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Número 14.017/2020 intitulada Aldir Blanc, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.019, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõem sobre o auxílio emergencial da cultura como medida para enfrentamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19 (corona vírus). **DEMAIS INFORMAÇÕES:** E-mail: cultura@saosebastiao.al.gov.br.

São Sebastião - AL, 16 de novembro de 2021.

IRAMILE FARIAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:63D804C2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15/2021

Processo nº: 07230007/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas de uso utilitário para o Município de Senador Rui Palmeira – AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: **Menor Preço.**

Data da abertura da sessão pública: 29/11/2021.

Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – [BNC www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:41BDCCA6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021- SRP

Processo nº 1004007/2021. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2021-SRP – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, incluindo instalação e mão de obra, para o Município de Tanque D'Arca/AL - Data/Horário: 02 de dezembro de 2021 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:60ED8BC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 1008015/2021**

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Prestação dos Serviços técnico especializados de curso de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino. com fulcro na inteligência do art.25, inc. III, do mesmo diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX 1008015/2021 Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores da Saúde a Nível de Atenção Básica e Vigilância em Saúde do Município de Tanque d'Arca/AL, Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE inscrito no CNPJ: 11.812.816/0001-36 no valor global de R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais); Vigência:31 de dezembro de 2021.Signatários: Wilmário Valença Silva e Luzinete Souza dos Santos Vasconcelos.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:938BB8A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
DE Nº 0818005/2021**

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2021 do P.E nº 19/2021 do Município de Belo Monte/AL- - Objeto: Locação de Veículos Leves, Fundamentada no Decreto 08/2013, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.66/93

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:34FAA12C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE Nº 0709008/2021**

Contrato nº 0818005/2021- Processo nº 0818005- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2021 do Município de Belo Monte/AL- Fundamentação Legal: Decreto nº 08/2013 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93-Contratada: OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 26.824.455/0001-15) - Objeto: Locação de Veículos Leves - Valor Global: R\$ 465.600,00(quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). - Vigência: 12(doze) meses. Celebrado em 30/08/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Andreza Moreira de Santana Santos.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:00FC3B93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
DE Nº 0810013/2021**

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços do P.P nº 03/2021 do Município de CAPELA/AL- - Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais de e equipamentos de Construção, Fundamentada no Decreto 08/2013, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.66/93

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:CC560C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE Nº 0810013/2021**

Contrato nº 0810013/2021- Processo nº 0810013- Adesão à Ata de Registro de Preços do PP nº 03/2021 do Município de Capela/AL- Fundamentação Legal: Decreto nº 08/2013 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93-Contratada: MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI (CNPJ: 36.191.150/0001-77) - Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais de e equipamentos de Construção - Valor Global: R\$ 895.000,00(oitocentos e noventa e cinco mil). - Vigência: 31 de dezembro de 2021. Celebrado em 22/08/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Marcelo Simplício Silva.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:DF193CF4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 -
CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, propriedade localizada no sítio Juazeiro dos Teixeiras, Zona Rural, medindo 3.447,20 m², no Município de Taquarana/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a propriedade localizada no sítio Juazeiro dos Teixeiras, Zona Rural, tendo em sua totalidade 3.447,20 m², no Município de Taquarana/AL, destinada à construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo 45,80m, confrontando-se com Marinita Teixeira; Lateral Direita medindo 70,20m, confrontando-se com Epitácio Teixeira; Lateral Esquerda medindo 64,60m, confrontando-se com Jose Rosendo da Silva; Fundos medindo 51,00m, confrontando-se com a Dona Conceição de Tal.

Art. 2º. – Os valores indenizatórios encontram-se em conformidade com o Laudo de Avaliação emitido pelos responsáveis técnicos do Município.

Art. 3º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria municipal.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Taquarana/AL, 05 de novembro de 2021.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:8D17E3E0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021**

FORNECEDORA REGISTRADA **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.774.035/0001- 40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 2.305.820,86 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais, oitenta e seis centavos). Vencedora dos itens: 02, 05, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 50, 51, 53.** Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 16 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:35577154

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas “i” e “m” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

Considerando a importância dos espaços públicos numa cidade, sobretudo dos prédios que acomodam as secretarias municipais, por estarem ligadas diretamente ao melhoramento das condições socioeconômicas do município e ao bom andamento das políticas públicas, configurando a presente desapropriação, um esforço municipal visando robustecer a governança e, privilegiando o princípio constitucional da eficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário à construção de um acesso e estacionamento da futura sede do Centro Administrativo Municipal, imóvel residencial de propriedade do Sr. Maurício de Oliveira Santos, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 009.562.004-43, localizado na Zona Urbana, Rua Luiza Fernanda Jacinto, s/n, Centro, Teotônio Vilela – Alagoas, conforme memorial descritivo, a saber:

Orientação do Bem Imóvel:

Medindo 6,50m de frente; 45,00m na lateral esquerda; 45,00m na lateral direita e 9,50m nos fundos; totalizando uma área de 359,72m² e seu perímetro é de 106,01 metros lineares.

Situação Atual Conforme Georreferenciamento realizado no imóvel:

Partindo do ponto “PA” de coordenada S -9.907082 e W -36.351805, alinhamento com a Rua Luiza Fernanda Jacinto, até o ponto “PB” de coordenadas S -9.907048 e W -36.351853, com extensão de 6,50 metros linear, extensão essa definida como frente do bem imóvel. Partindo deste ponto “PB” deflete a esquerda, com ângulo de 94º graus, e segue por uma distância de 45,00 metros linear, confrontando do lado direito com Casas Existentes, até chegar ao ponto “PC”, de coordenadas S -9.907334 e W -36.352124. Partindo deste ponto “PC”, deflete a esquerda com um ângulo de 87º, e segue por uma distância de 9,50 metros linear, confrontando-se do lado direito com as Casas existentes, até chegar ao ponto “PD” de coordenadas S -9.907398 e W -36.352070. Partindo deste ponto “PD”, deflete a esquerda com um ângulo de 90º, e segue por uma distância de 45,00 metros linear, confrontando do lado direito com Casas Existentes, até chegar novamente ao ponto “PA”, fechando assim o perímetro deste memorial descritivo. A área compreendida é de 359,72m² e seu perímetro é de 106,01 metros lineares.

Art. 2º – Promova a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A presente desapropriação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 17 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:4ECC727D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 088/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 088/2021, que tem por objeto a Aquisição de Material de Construção Alvenaria, em favor das empresas: **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 27, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 54, perfazendo o valor total de R\$ 2.650.980,91 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais, noventa e um centavos); **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.774.035/0001- 40, vencedora dos itens 02, 05, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 50, 51, 53, perfazendo o valor total de R\$ 2.305.820,86 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais, oitenta e seis centavos); **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, vencedora do item 11, perfazendo o valor total de R\$ 306.764,16 (Trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.822.943/0001-04, vencedora dos itens 32, 35, 36, 38, 39, 77, 78, perfazendo o valor total de R\$ 182.222,50 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos); **HIGOR DE JESUS CORTES-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.482.665/0001-47, vencedora dos itens 45, 72, perfazendo o valor total de R\$ 166.650,00 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); **J C DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, perfazendo o valor total de R\$ 1.640.971,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais, noventa e dois centavos); **CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.316.653/0001-87, vencedora do item 68, perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 16 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D50137E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 012/2021

Contrato nº 11.11-03/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa M A G Promoções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.626.036/0001-09.
Objeto: Contratação de apresentação da atração artística musical do artista Cavaleiros do Forró.

Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

MARCO ANTÔNIO GUERREIRO FERREIRA FILHO

M A G Promoções e Eventos Eireli – FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:FA89088A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 014/2021

Contrato nº 11.11-04/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Debora Clara Alves Henrique 13215925400, inscrita no CNPJ nº 43.413.879/0001-06.

Objeto: Contratação de apresentação da atração artística musical da artista Ana Lobo.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

DÉBORA CLARA ALVES HENRIQUE

Debora Clara Alves Henrique 13215925400 – FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:0936C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 29 de novembro de 2021 às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMAS, BELICHES E DERIVADOS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 16 de novembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:58B10EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 11160008/2021. Objeto: Aquisição de Computadores e Tablets Para Informatização dos Postos de Saúde de Traipu/AL.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:76B041D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 11160007/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente de Emendas Destinadas a Saúde de Traipu/AL.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:D4153508

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08120012/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação de palestrante para palestra: “Abraçando a escola, acolhendo profissionais para receber alunos em tempos de pandemia covid-19”.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do Sr. ITALO JOHN LOPES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 052.959.224-05, com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 16 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:1D20368A

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 44/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 09.002.715/0001-58, vencedora dos grupos: 01, 02, 03, 04, 05 e 07, com um valor total de R\$ 1.877.940,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta reais);

LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 37.564.136/0001-34, vencedora dos grupos: 06 e 08, com um valor total de R\$ 737.800,00 (setecentos e trinta e sete mil oitocentos reais); As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de mão de obra e fornecimento de guincho para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Viçosa/AL.

Viçosa, 11 de novembro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B759447E

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ERRATA**

ERRATA

Errata do Contrato nº 21.01/2021, firmado com o Sr. Italo John Lopes Monteiro referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação para para contratação de Palestrante para a Palestra “ Abraçando a Escola, acolhendo profissinais para receber alunos em tempos de pandemia Covid-19”, a ser realizada no Centro de Formação Cônego Pimentel das 8h (oito) às 16 h (dezesseis) no dia 25 de agosto de 2021.

A presente errata tem intuito de corrigir o número do contrato, tendo em vista que foi verificado posteriormente, que não seguiu-se a sequência correta da numeração dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Viçosa/AL

1º - Assim, **onde se lê:**

CONTRATO Nº 21.01/2021

Leia-se:
CONTRATO I.L Nº 62/2021

A presente errata complementa ao Contrato supracitado, firmado em 24 de agosto de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Viçosa(AL), 03 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7133B566

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ERRATA**

ERRATA

Errata do Contrato nº 21.02/2021, firmado com o Sr. Marciel Romeu da Silva referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação para para contratação de artista músico, Teórico e Instrumental para apresentação na 1º Amostra Folclórica de Viçosa, com apresentação prevista para o dia 23/08/2021 das 18h às 22:30h, que ocorrerá no Pavilhão do Artesanato, Localizado na Av. Firmino Maia 00, Centro, município de Viçosa/AL.

A presente errata tem intuito de corrigir o número do contrato, tendo em vista que foi verificado posteriormente, que não seguiu-se a sequência correta da numeração dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Viçosa/AL

1º - Assim, **onde se lê:**

CONTRATO Nº 21.02/2021

Leia-se:
CONTRATO I.L Nº 61/2021

A presente errata complementa ao Contrato supracitado, firmado em 20 de agosto de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Viçosa(AL), 03 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:BBF938F6

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09170011/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. CONTRATADO: MARIA CÍCERA PAZ DE FREITAS, inscrita no CPF no 019.298.914-66. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo contratação da artista Maria Cícera Paz Freitas – Mestre Cícera - Reisado - para apresentação no dia 13/10/2021 com previsão de início das apresentações às 19h, em comemoração ao Festival da Primavera na Avenida Firmino Maia, no Município de Viçosa/AL. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais). VIGÊNCIA: Até terminar o Evento ou até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: Viçosa - AL, 11 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito/ Contratante

MARIA CÍCERA PAZ DE FREITAS

Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B49F49BA

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09170012/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. CONTRATADO: EXPEDITO TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF no 050.098.484-06. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo contratação do artista Expedito Tavares dos Santos – Mestre Expedito – Reisado - para apresentação no dia 13/10/2021 com previsão de início das apresentações às 20h, em comemoração ao Festival da Primavera na Avenida Firmino Maia, no Município de Viçosa/AL. VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até terminar o Evento ou até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: Viçosa - AL, 11 de outubro de 2021. JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/PREFEITO/CONTRATANTE - EXPEDITO TAVARES DOS SANTOS /CONTRATADO

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:142EED58

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09170013/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. CONTRATADO: RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF no 121.061.224-03. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo contratação do artista Rafael dos Santos de Oliveira – Contramestre – Reisado - para apresentação no dia 13/10/2021 com previsão de início das apresentações às 20h, em comemoração ao Festival da Primavera na Avenida Firmino Maia, no Município de Viçosa/AL. VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até terminar o Evento ou até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: Viçosa - AL, 11 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito/ Contratante

RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6F7D68E9

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09170010/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. CONTRATADO: JOÃO GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF no 348.364.464-49. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo contratação do artista João Galdino da Silva – Mestre Bia – para apresentação nos dias 09/10/2021 e 13/10/2021 com previsão de início das apresentações às 16h e 19:30h respectivamente, em comemoração ao Festival da Primavera na Avenida Firmino Maia, no Município de Viçosa/AL. VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até terminar o Evento ou até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: Viçosa - AL, 11 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito/ Contratante

JOÃO GALDINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:72C61148

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.01/2021 PE Nº 30/2021
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30.01/2021 – Processo nº 03300011/2021– Pregão Eletrônico nº 30/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 - Fornecedor Registrado: **NASCIMENTO & NASCIMENTO - ME**, inscrito no CNPJ nº **28.641.927/0001-20**, no valor global de sua proposta de R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais), representado pelo(a) Sr(a). Igor Marques do Nascimento, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3595855-3 e CPF nº 088.722.394-00, que tem como objeto o Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de município de Viçosa/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 09/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito – ÓRGÃO GERENCIADOR/LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR/Secretário Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento – NASCIMENTO & NASCIMENTO-ME/Contratada/Igor Marques do Nascimento /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:42DAFBCF

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Mº 30.01/2021 PE Nº 30/2021
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30.02/2021 – Processo nº 03300011/2021– Pregão Eletrônico nº 30/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.129.155/0001-30, no valor global de sua proposta de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), representado pelo(a) Sr(a). Eglon Luiz Bernardi, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.205.283 SSP/AL e CPF nº 842.682.204-53, que tem como objeto o Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de município de Viçosa/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 09/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito - Órgão Gerenciador

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento

Comercial Novo Horizonte LTDA-EPP
Contratada
EGLON LUIZ BERNARDI
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CDBA33AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2350/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2610/2021-001

CONTRATO Nº 001.2710.2350/2021.08-2610.2021-001 – Objeto: aquisição de tecido gabardine com elastano. Fornecedor Registrada: J. G. N AMORIM FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.972.058/0001-30, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 10.276,20 (dez mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	TECIDO GABARDINE COM ELASTANO (AZUL MARINHO).	Mt	540	Líder	R\$ 19,03	R\$ 10.276,20

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynard Vieira, José Geraldo Nonato Amorim Filho.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FA4ED93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **outubro** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, às **09:00 (nove) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do Município composta por sua Presidente, Sra. Fabiana Carneiro e Silva, e demais membros, os servidores, Sâmara Mayra da Silva Ferreira e Evandson de Moraes Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 373/2021 de 31 de Agosto de 2021, cumprindo as determinações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 FNDE, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 875/2017 de 20 de dezembro de 2017, a fim de proceder aos trâmites pertinentes a Habilitação e julgamentos dos Projetos de Venda ofertados pelos Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais interessados, referentes a Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Oficialmente aberta foram apresentados os envelopes n.º 01 e n.º 02, relativos respectivamente aos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda, dos Agricultores interessados, que por sua vez, tempestivamente, promoveram a entrega dos mesmos obedecendo ao prazo informado na publicação oficial. Cumpre destacar que manifestou interesse pela presente Chamada Pública, 03 (três) GRUPOS, a seguir destacados: GRUPO FORMAL LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, CNPJ sob n.º 20.316.449/0001-70. (PROTOCOLOU OS ENVELOPES); GRUPOS FORMAIS ESTADO DE ALAGOAS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, CNPJ/MF sob n.º 35.634.229/0001-62 (PROTOCOLOU OS ENVELOPES); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – LTDA (CPLA), CNPJ sob n.º 04.811.676/0001-16 (PROTOCOLOU OS ENVELOPES).

Em seguida, procedidas às rubricas nos fechos dos envelopes N.º 01 (Documentos de Habilitação), estes foram analisados pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, não havendo representante de nenhuma empresa, desse modo tendo em vista o satisfatório cumprimento do Instrumento Convocatório, foram os interessados declarados HABILITADOS. Entretanto, diante do fato da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA não ter sido suficientemente clara quanto ao teor das declarações exigidas na cláusula 3.4.1, incisos V e VI, nos termos do § 5º, do artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Cópia do contrato firmado entre a Associação e a empresa AGRICOM – AGRO INDÚSTRIA E COM. ANADIENSE LTDA. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica (cláusula 3.4.1, VII do Edital), haja vista que diante da vigência do Decreto Federal nº 10.026/2019, o qual versa sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural, restou dúvida quanto à existência de registro no MAPA ou Órgão equivalente, do item POLPA DE FRUTA em nome da própria Associação, vez que muito embora possa haver a terceirização da etapa de beneficiamento, o produto final deve possuir rótulo, selos e registros em nome da Associação. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, apresente prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica (cláusula 3.4.1, VII do Edital), haja vista que diante da vigência do Decreto Federal nº 10.026/2019, o qual versa sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural, restou dúvida quanto à existência de registro no MAPA ou Órgão equivalente, do item POLPA DE FRUTA. Desse modo, deve a Associação fornecer toda e qualquer documentação que demonstre que a mesma cumpre toda a legislação pertinente, estando livre de qualquer empecilho legal quanto a comercialização com a Administração Pública Municipal de Campo Alegre/AL (cadastros, números de registro, autorizações, etc), foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de novas declarações, sob pena de inabilitação. Ao contínuo, foi iniciada a análise dos Projetos de Vendas (envelope n.º 2), os quais, procedidas as verificações, restou corroborado o preenchimento das exigências editalícias e legais, passando em seguida para a seleção dos projetos de venda, a qual se perfez mediante observação dos critérios definidos na cláusula 05 do Instrumento Convocatório, desse modo, após a adoção dos critérios supramencionados, foi constatado o resultado conforme tabela abaixo.

Colocação	Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	OK	01	ABACAXI	Und	9.460	R\$ 4,16	R\$ 39.353,60
1º	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	9.460	4,16	-
			TOTAL				R\$ 39.353,60
Colocação	Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	OK	02	ABÓBORA	KG	7.054	R\$ 3,11	R\$ 17.447,10
1º	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	5.610	3,11	-
			TOTAL				R\$ 17.447,10
Colocação	Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		03	AÇÚCAR.	KG	18.600	R\$ 3,40	

Colocação	Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	OK	17	GOIABA	KG	3.630	RS 5,57	RS 35.649,00
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	2.770	5,57	RS 15.429,90
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA	-	3.630	5,57	RS 20.219,10
			TOTAL			-	
	OK	18	GOMA DE MANDIOCA	KG	4.567	RS 6,06	RS 9.090,00
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	1.500	6,06	RS 9.090,00
			TOTAL			-	
	OK	19	LARANJA	Und	221.906	RS 0,43	RS 129.000,00
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	200.000	0,43	RS 86.000,00
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA	-	100.000	0,43	RS 43.000,00
			TOTAL			-	
	OK	20	LEITE DE COCO	Und	4.225	RS 5,30	-
			DESERTO	-	-	-	-
			TOTAL			-	
	OK	21	LEITE EM PÓ.	Und	6.970	RS 12,62	RS 87.961,40
1ª	Grupo Formal Abrangência Estadual		COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - LTDA (CPLA)	-	6.970	12,62	RS 87.961,40
			TOTAL			-	
	OK	22	LIMÃO	KG	1.640	RS 6,05	RS 9.922,00
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	1.640	6,05	RS 9.922,00
			TOTAL			-	
	OK	23	MAÇÃ GALA	Und	34.070	RS 1,81	RS 27.148,19
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	14.999	1,81	RS 27.148,19
			TOTAL			-	
	OK	24	MACAXEIRA	KG	61.352	RS 3,10	RS 283.191,20
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	61.352	3,10	RS 190.191,20
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA	-	30.000	3,10	RS 93.000,00
			TOTAL			-	
	OK	25	MAMÃO PAPAIA	Und	5.080	RS 3,07	RS 17.499,00
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	3.200	3,07	RS 9.824,00
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA	-	2.500	3,07	RS 7.675,00
			TOTAL			-	
	OK	26	MANGA ESPADA	KG	5.610	RS 3,88	RS 18.647,28
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	2.306	3,88	RS 8.947,28
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA	-	2.500	3,88	RS 9.700,00
			TOTAL			-	
	OK	27	MANGA ROSA	KG	5.310	RS 4,09	RS 8.998,00
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	2.200	4,09	RS 8.998,00
			TOTAL			-	
	OK	28	MARACUJÁ	KG	6.650	RS 7,15	RS 7.150,00
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	1.000	7,15	RS 7.150,00
			TOTAL			-	
	OK	29	MELANCIA	KG	28.430	RS 1,73	RS 49.183,90
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	28.430	1,73	RS 49.183,90
			TOTAL			-	
	OK	30	MELÃO	KG	3.660	RS 3,09	
			DESERTO	-	-	-	-
			TOTAL			-	
	OK	31	MILHO VERDE	Und	21.660	RS 1,04	RS 22.526,40
1ª	Grupo Formal Local		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL	-	21.660	1,04	RS 22.526,40
			TOTAL			-	
	OK	32	OVO	Und	1.422	RS 16,56	
			DESERTO	-	-	-	-
			TOTAL			-	
	OK	33	PEPINO	KG	1.130	RS 3,07	

Colocação	Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		34	PIMENTÃO	KG	1.360	RS 5,34	RS 6.974,04
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	1.306	5,34	RS 6.974,04
		TOTAL				-	
	OK	35	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	KG	6.980	RS 15,05	RS 80.517,50
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	5.350	15,05	RS 80.517,50
		TOTAL				-	
	OK	36	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	KG	4.980	RS 15,12	RS 113.097,60
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	4.000	15,12	RS 60.480,00
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA		-	3.480	15,12	RS 52.617,60
		TOTAL				-	
	OK	37	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA	KG	9.280	RS 14,50	RS 236.060,00
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	7.000	14,50	RS 101.500,00
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA		-	9.280	14,50	RS 134.560,00
		TOTAL				-	
	OK	38	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR GOIABA	KG	9.180	RS 13,87	RS 238.286,00
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	8.000	13,87	RS 110.960,00
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA		-	9.180	13,87	RS 127.326,60
		TOTAL				-	
	OK	39	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MANGA	KG	8.180	RS 13,27	RS 198.784,60
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	6.800	13,27	RS 90.236,00
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA		-	8.180	13,27	RS 108.548,60
		TOTAL				-	
	OK	40	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ	KG	7.080	RS 17,35	RS 121.210,00
1ª	Grupo Formal Abrangência Estadual	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA		-	3.000	17,27	RS 51.810,00
2ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	4.000	17,35	RS 69.400,00
		TOTAL				-	
	OK	41	REPOLHO	KG	2.078	RS 5,85	RS 9.945,00
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	700	5,85	RS 4.095,00
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA		-	1.000	5,85	RS 5.850,00
		TOTAL				-	
	OK	42	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI	Und	756	RS 5,85	
		DESERTO					
		TOTAL				-	
	OK	43	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR ACEROLA	Und	756	RS 6,84	
		DESERTO					
		TOTAL				-	
	OK	44	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR GOIABA	Und	756	RS 5,70	
		DESERTO					
		TOTAL				-	
	OK	45	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	Und	756	RS 7,07	
		DESERTO					
		TOTAL				-	
	OK	46	TEMPERO	Pet	3.624	RS 32,24	RS 16.120,00
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	500	32,24	RS 16.120,00
		TOTAL				-	
	OK	47	TOMATE	KG	11.298	RS 5,15	RS 83.934,70
1ª	Grupo Formal Local	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL		-	11.298	5,15	RS 58.184,70
2ª	Grupo Formal Abrangência Estadual	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA		-	5.000	5,15	RS 25.750,00
		TOTAL				-	
	OK	48	UVA	KG	1.530	RS 10,53	

DESERTO

A não apresentação da documentação no prazo estabelecido ensejaria a reversão do resultado que declarava as empresas habilitadas. Por fim, e nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Presidente da CPL

EVANDSON DE MORAIS SANTOS

Membro

SÂMARA MAYRA DA SILVA FERREIRA

Membro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:201291CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE- AL - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E NETWORK COMERCIAL.

ARP. Nº 048/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.22.03/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.761.234-03, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.001.005.004.068 SSP/AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA NETWORK COMERCIAL, inscrita sob o número de CNPJ/MF 08.014.310/0001-77, sediada na Av. Desembargador Maynard, Nº 532, bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP 49055-210 ,Email: networkcomercial@hotmail.com , Tel (79) 3042-8291

ITENS REGISTRADOS:

Item	Marca/ Modelo	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3 (ampla concorrência)	POSITIVO POSITIVO TECNOLOGIA S.A. MASTER D2200 INTEL® CORE™ I3 9ª GERAÇÃO 3.60 GHZ, 4 NÚCLEOS 6 MB CACHE, INTEL® TURBO BOOST ATÉ 4.20 GHZ WINDOWS 10 HOME 4 GB DE MEMÓRIA HD 1 TB GRAVADOR DE DVD MOUSE TECLADO CAIXAS DE SOM + AOC	Microcomputador - Computador com processador no mínimo um Intel Core i3, com 04 Gigabytes de memória – DDR4, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 18,5 polegadas; alto falantes, placa de áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado USB Padrão ABNT II, Mouse óptico USB com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baías Internas de 3 ½" e duas baías Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo. Os equipamentos devem estar em linha de produção e comércio.	UND	231	6.500,00	1.501.500,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante

DAESC – Entidade Participante/ Unidade Gestora

PREVI CORURIBE - Entidade Participante/ Unidade Gestora

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2021

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:1A0B1688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIFE- AL - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E L.S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP

ARP. Nº 052/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.01/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.22.03/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.761.234-03, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.001.005.004.068 SSP/AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 10.793.812/0001-95, sediada na SHCS CR 516, Bloco B, Nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, bairro Asa sul, Brasília/DF, CEP 70.632-100, Email: empenho@realinformatica.net.br, Tel (61) 3968-9898

ITENS REGISTRADOS:

Item	Marca/ Modelo	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade	Preço Unitário RS	Preço Total RS
23 (ampla concorrência)	Vaio/Fe15	Notebook - Características mínimas: Processador mínimo sétima geração com 2 núcleos de 2,0GHz, 3MB Cache; Mínimo de 8GB de RAM DDR4 2133Mhz (4GB original + 4GB instalada); HDD mínimo 500GB; Sistema Operacional Windows 10 Home ou superior; Monitor de vídeo 15.6 in; Placa de rede Gigabit:100/1000; Bluetooth 4,1; Câmera HD 720p; Conexões mínimas: 2x USB 3.0, 1x HDMI, RJ-45; Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); Wireless WI-FI 802.11a/b/g/n/ac; Bateria Ion de lítio mínimo 2 células 2200 mAh; Alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio. Garantia 12 meses.	UND		15	4.272,21	64.083,15

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR****SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante****DAESC – Entidade Participante/ Unidade Gestora****PREVI CORURIFE - Entidade Participante/ Unidade Gestora****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante****SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante**

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:D4CD0F93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto trata-se de aquisição de **BEBÊ CONFORTO, CADEIRINHA E ASSENTO DE ELEVAÇÃO**, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde do Município de Dois Riachos/AL, pelo município de Dois Riachos/AL, conforme item discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BEBÊ CONFORTO para transporte de crianças de 0 a 12 meses de idade. - Dispositivo de retenção para crianças (bebê conforto) do grupo 0+: 0 a 13kg - Cinto de segurança de 3 pontos com protetores de ombro, - Capota removível com sistema dupla face, - Estrutura em plástico resistente com base arredondada, - Acolchoado do encosto e do assento removível com sistema dupla face, - Tecido removível e lavável na cor preta ou cinza, - Com base de acoplamento do bebê conforto para automóveis, - Produto Certificado pela norma NBR 14400 e registrado no INMETRO	UND	05
02	CADEIRINHA para transporte de crianças de 1 a 4 anos de idade. - Dispositivo de retenção para crianças (cadeirinha) dos grupos 1,2 e 3: de 09 a 36 kg - 2 posições de regulagem de altura do cinto - Cinto de segurança de 5 pontos com protetores de ombro - 3 ajustes do encosto de cabeça, - Tecido removível e lavável na cor preta ou cinza - Redutor do assento removível, - Estrutura do assento e encosto em plástico resistente - Produto Certificado pela norma NBR 14400 e registrado no INMETRO	UND	02
03	ASSENTO DE ELEVAÇÃO para crianças entre 4 e 7 anos de idade. - Dispositivo de retenção para crianças dos grupos 2 e 3 de 15 a 36 kg - Apoio para os braços, - Tecido removível ou lavável na cor preto ou cinza, - Desenvolvimento ergonomicamente para elevar a posição da criança no assento do carro permitindo que o cinto de segurança fique na posição correta - Estrutura do assento em plástico injetado de alta resistência - Produto Certificado pela Norma NBR 14400 e registrado no INMETRO	UND	02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cotação deverá ser entregue pessoalmente, nos horários de expedientes da prefeitura de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), ou mediante simples envio, através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA

Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2121

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:B84FBF5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **J C DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 1.640.971,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais, noventa e dois centavos)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
55	BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 1.	MIL	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00	AMORIM
56	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9 X 19 X 24 CM.COTA RESERVADA PARA DO LOTE 2.	MIL	140	R\$ 860,00	R\$ 120.400,00	AMORIM
57	BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 3.	MIL	26	R\$ 2.460,00	R\$ 63.960,00	AMORIM
58	BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 4.	MIL	51	R\$ 1.940,00	R\$ 98.940,00	AMORIM
59	BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 5.	MIL	27	R\$ 3.060,00	R\$ 82.620,00	AMORIM
60	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM. COTA RESERVADA PARA DO LOTE 6.	MIL	56	R\$ 750,00	R\$ 42.000,00	AMORIM
61	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 8.	MIL	41	R\$ 2.910,00	R\$ 119.310,00	RM PREMOLDADOS
62	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136).COTA RESERVADA PARA DO LOTE 9.	MIL	25	R\$ 2.130,00	R\$ 53.250,00	RM PREMOLDADOS
63	BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136).COTA RESERVADA PARA DO LOTE 10.	MIL	91	R\$ 1.868,00	R\$ 169.988,00	RM PREMOLDADOS
64	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)COTA RESERVADA PARA DO LOTE 11.	MIL	63	R\$ 1.523,00	R\$ 95.949,00	RM PREMOLDADOS
65	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM. COTA RESERVADA PARA DO LOTE 12.	MIL	100	R\$ 640,00	R\$ 64.000,00	AMORIM
66	TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM. COTA RESERVADA PARA DO LOTE 13.	MIL	62	R\$ 1.790,00	R\$ 110.980,00	AMORIM
67	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32. COTA RESERVADA PARA DO LOTE. COTA RESERVADA PARA DO LOTE 26.	SACO	3000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00	MIZU
69	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB-32 (SACO DE 50 KG). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 28.	SACO	1150	R\$ 120,50	R\$	MIZU

						138.575,00	
70	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE (saco com 20kg)	SACO	275	R\$ 74,80	R\$ 20.570,00		ROTA
71	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM. COTA RESERVADA PARA DO LOTE 44.	M²	750	R\$ 38,87	R\$ 29.152,50		JR PEDRAS
73	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENÓPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E = *1,5 A *2,5 CM. COTA RESERVADA PARA DO LOTE 46.	M²	250	R\$ 175,49	R\$ 43.872,50		JR PEDRAS
74	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2).	MIL	100	R\$ 664,31	R\$ 66.431,00		SL PEDRAS
75	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 48.	UNI	750	R\$ 19,90	R\$ 14.925,00		RM PREMOLDADOS
76	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL. COTA RESERVADA PARA DO LOTE 49.	M²	500	R\$ 51,76	R\$ 25.880,00		SL PEDRAS
79	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2. 54.	M²	1687	R\$ 77,16	R\$ 130.168,92		POINTER

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 16 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:42CE5055

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.822.943/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 306.764,16 (Trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
11	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136). LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	MIL	192	R\$ 1.597,73	R\$ 306.764,16	GOMES LACERDA

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 16 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BB007D57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.316.653/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 306.764,16 (Trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
68	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG). COTA RESERVADA PARA DO LOTE 27.	SACO	3000	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00	MIZU

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 16 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C1A8C3E0